



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/CMPN/2026

INEXIGIBILIDADE Lei 14.133/2021

Nº DE ORDEM: 23/2026

Objeto: Inscrição do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS, oferecido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/CMPN/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026

OBJETO: Inscrição do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS, oferecido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

O presente procedimento licitatório foi autuado na sede da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, na data abaixo indicada.

Anexei ao processo, nesta data, os seguintes documentos:

- Formalização da Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de referência
- Documentos de habilitação;
- Adequação orçamentária;
- Parecer Jurídico;
- Autorização da Presidência para processamento da compra;
- Indicação da Modalidade da Compra.

Ponte Nova - MG, 06 de abril de 2026.


Kamila Monteiro Magalhães
Divisão Administrativa



EM BRANCO

EM BRANCO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 25/2026

Unidade Requisitante	Escola do Legislativo
Responsável pela Demanda	Mariana Moreira dos Santos

1. Identificação e justificativa da demanda

Demanda-se a abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de inscrição do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS, promovido pela empresa Inlegis – Consultoria e Treinamento.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de constante atualização e aprimoramento técnico do chefe do Poder Legislativo Municipal, diante das mudanças normativas, dos apontamentos dos órgãos de controle e das exigências relacionadas à gestão pública e à segurança jurídica na atuação parlamentar. Trata-se de capacitação voltada ao fortalecimento da atuação institucional, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

2. Resultados a serem alcançados

Espera-se que a participação no referido encontro contribua para o aprimoramento da atuação parlamentar, especialmente no que se refere à gestão eficiente do mandato, à observância das normas legais e ao atendimento das exigências dos órgãos de controle. O evento reúne conteúdos atualizados e aplicáveis à prática legislativa, abordando temas como legislação, gestão de gabinetes e segurança jurídica, o que permitirá maior segurança na tomada de decisões e na condução das atividades institucionais.

Como resultado, espera-se o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Ponte Nova, por meio da adoção de boas práticas administrativas e legislativas, bem como a melhoria dos processos internos e da qualidade dos serviços prestados à população.

3. Levantamento preliminar do serviço:



Item	Descrição do serviço	Quantidade	Valor	Valor Total
01	Inscrição do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS.	01	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00

4. Origem dos recursos:

A indicação da dotação orçamentária será realizada pelo setor de Contabilidade. Os serviços serão custeados com recursos próprios.

5. Indicação de membro para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Mariana Moreira dos Santos

Ponte Nova, 30 de março de 2026.

Mariana Moreira dos Santos
Coordenadora Geral da Escola do Legislativo

Autorização para prosseguimento do Processo Licitatório:

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara de Ponte Nova



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo viabilizar a inscrição do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento. A contratação proposta enquadra-se na modalidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de capacitação e treinamento, ofertado por instituição com reconhecida atuação na área.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de constante atualização e aprimoramento técnico do presidente da Câmara Municipal, diante das exigências legais, das mudanças normativas e dos apontamentos dos órgãos de controle que impactam diretamente a atuação parlamentar. O referido encontro aborda conteúdos essenciais relacionados à legislação, à gestão pública e à segurança jurídica, proporcionando subsídios práticos para o exercício do mandato com maior eficiência e conformidade.

Nesse contexto, a participação no evento contribui para o fortalecimento da atuação institucional, ao possibilitar o aprimoramento da gestão do mandato, a adoção de boas práticas administrativas e o aumento da segurança jurídica nas decisões e procedimentos do Poder Legislativo. Além disso, favorece a melhoria dos processos internos e da qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Despesas com cursos de capacitação estão previstas no orçamento anual da Câmara para o exercício de 2026.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá atender a todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira previstos na Lei nº 14.133/21, bem como cumprir integralmente as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O quadro abaixo estipula a quantidade estimada de itens (prestação de serviço) a serem contratados:

ID	Solução	Quantidade
1	Inscrição do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS.	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O vereador Wellington Sabino de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, apresentou à Escola do Legislativo o interesse específico em participar do 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, tendo em vista a relevância dos temas abordados para o exercício de suas funções institucionais.

Considerando a natureza do evento, que reúne conteúdos atualizados sobre legislação, gestão pública e segurança jurídica, com foco nas exigências dos órgãos de controle e nas práticas do Poder Legislativo, verificou-se que se trata de uma capacitação com características próprias, ofertada por empresa especializada e com programação previamente definida.

O evento é promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento, que possui atuação consolidada na capacitação de agentes públicos em âmbito nacional, especialmente no que se refere ao Poder Legislativo. Diante disso, a participação no referido encontro mostra-se adequada para atender à demanda apresentada, não sendo identificadas alternativas equivalentes que contemplem, de forma conjunta, os conteúdos e a abordagem propostos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



O valor total da prestação de serviço é de **R\$1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR TOTAL
1	Inscrição do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS.	1	R\$ 1.690,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS

Com a contratação pretendida, busca-se atender à necessidade de formação continuada do vereador e presidente da Câmara Municipal, com foco no aprimoramento de competências relacionadas à gestão do mandato, à atualização legislativa e à segurança jurídica na atuação parlamentar. Espera-se que o participante adquira conhecimentos práticos sobre as exigências legais, os apontamentos dos Tribunais de Contas e as boas práticas de gestão no âmbito do Poder Legislativo.

Como resultado, espera-se o fortalecimento da atuação institucional, com maior segurança na tomada de decisões, melhoria dos processos internos e adoção de práticas mais eficientes e alinhadas à legalidade. Consequentemente, a qualificação da atuação parlamentar contribui para o aprimoramento dos serviços prestados à população, promovendo uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO



Caberá a empresa atender às exigências de habilitação e demais requisitos legais aplicáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental na contratação.

13. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos deste estudo técnico a contratação é totalmente viável.

Ponte Nova - MG, 30 de março de 2026.

Mariana Moreira dos Santos

Coordenadora Geral da Escola do Legislativo

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DESCRIÇÃO DETALHADA

1. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como finalidade viabilizar a participação do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS, oferecido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

A contratação fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza técnica especializada do serviço e da notória especialização da empresa promotora.

2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda decorre da necessidade de formação continuada do presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, que manifestou interesse em participar do referido encontro, considerando a relevância dos temas abordados para o exercício da atividade parlamentar. A capacitação contempla conteúdos voltados à atualização legislativa, à gestão pública e à segurança jurídica, aspectos essenciais para uma atuação eficiente, responsável e em conformidade com as exigências legais e dos órgãos de controle.

A participação no evento possibilita o aprimoramento da gestão do mandato, a adoção de boas práticas administrativas e legislativas e o fortalecimento da atuação institucional, contribuindo para maior segurança na tomada de decisões e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, especialmente para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando ofertados por empresa de notória especialização.

3. DO OBJETO



O objeto da presente inexigibilidade consiste na inscrição do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

O evento tem como objetivo capacitar agentes públicos, especialmente parlamentares, por meio de conteúdos atualizados e aplicáveis à prática legislativa, abordando temas como legislação, gestão de gabinetes e segurança jurídica. A formação visa contribuir para o aprimoramento da atuação parlamentar, promovendo maior eficiência, conformidade legal e qualidade na condução das atividades institucionais.

4. DA SINGULARIDADE DO SERVIÇO

A singularidade do serviço fundamenta-se na temática específica do curso e na abordagem metodológica adotada, voltadas ao aperfeiçoamento da comunicação pública, da transparência institucional e da oratória aplicada ao exercício do mandato parlamentar.

Ressalta-se que a singularidade do serviço não implica exclusividade, mas evidencia a inviabilidade de competição, uma vez que não foram identificados cursos equivalentes com abordagem, metodologia e escopo técnico comparáveis no momento.

5. DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DA CONTRATADA

Nos termos do art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a empresa Inlegis Consultoria e Treinamento demonstra notória especialização em razão de sua atuação consolidada na capacitação de agentes públicos, especialmente no âmbito do Poder Legislativo.

A contratada possui reconhecida experiência na realização de cursos, seminários e encontros voltados à atualização legislativa, gestão pública e segurança jurídica na atuação parlamentar, contando com corpo técnico especializado e reputação consolidada no segmento. Destaca-se, ainda, pela organização de eventos de abrangência nacional, como o Encontro de Legislativos, que reúne conteúdos atualizados e aplicáveis à prática parlamentar, evidenciando sua capacidade técnica para a execução do objeto contratado.



6. DA FORMA DE PAGAMENTO E DO VALOR

A Nota de Empenho será enviada à CONTRATADA para a confirmação da inscrição do vereador. Após a conclusão do curso e a emissão do certificado para a participante, a CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal para o pagamento.

Não será realizado nenhum pagamento antecipado ou sem a devida emissão da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

7. DO VALOR CONTRATADO

ID	Solução	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS.	01	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00

Ponte Nova – MG, 31 de março de 2026

Mariana Moreira dos Santos

Coordenadora Geral da Escola do Legislativo



ANEXO I (DESCRIÇÃO DOS ITENS)

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Quantidade	VALOR TOTAL
1	Inscrição do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS.	XXXX	01	R\$ 1.690,00

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

1.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

1.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

1.2.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1.2.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.2.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.2.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

1.2.8 prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.2.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/distritais e/ou municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou

sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3 Habilitação econômico-financeira:

1.3.1 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

1.3.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

1.4 Habilitação técnica:

1.4 Em relação às fornecedoras cooperativas:

1.4.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

1.4.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.4.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

1.4.4 O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

1.4.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.4.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;



A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



ANIVERSÁRIO INLEGIS 2026

61º ENCONTRO DE LEGISLATIVOS: ATUALIZAÇÃO, GESTÃO E SEGURANÇA JURÍDICA NA ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Para Vereadores, Diretores, Assessores e Servidores das Câmaras Municipais

07 a 10 de Abril

4 dias de imersão

Carga Horária

17 horas Aula

Módulo Estendido

Conteúdo aprofundado

+ 20 instrutores

Evento completo

Certificado de Participação

Emitido ao final do evento

Sobre o Evento

O 61º Encontro de Legislativos reúne o que há de mais atual em legislação, gestão pública e segurança jurídica para o mandato parlamentar. Em sua edição mais completa, você terá 4 dias de conteúdo prático e aplicável ao seu dia a dia.

Com foco nos apontamentos dos Tribunais de Contas, nas novas exigências legais e na gestão eficiente de gabinetes, o evento prepara o parlamentar e sua equipe para atuar com excelência e dentro da lei.

Mais de 60 edições realizadas com sucesso comprovam a qualidade e a relevância do conteúdo para o poder legislativo municipal de todo o Brasil.

Público-Alvo

Destinado a todos os profissionais envolvidos na gestão pública municipal, incluindo Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores Públicos, Agentes Administrativos, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Secretários Municipais, Procuradores Jurídicos, Comissão de Orçamento, Comissão de Licitação, Pregoeiros, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Controladores Internos, Assessoria de Imprensa, Oficiais de Gabinete, telefonistas, recepcionistas, atendentes ao público, técnicos de informática, técnicos em contabilidade, servidores de Procons Municipais, Serviços Gerais e todos os demais profissionais do setor público municipal que buscam aprimoramento e atualização nos temas administrativos, jurídicos, e legislativos.

⚡ **Vagas limitadas — inscrições encerram em**

Grade de Palestras



Luis Carlos Heinze
Senador da República - RS

SEGURANÇA JURÍDICA

SEGURANÇA JURÍDICA NA ATUAÇÃO PARLAMENTAR: COMO PROTEGER SEU MANDATO

Responsabilidades civis, criminais e administrativas do parlamentar. Limites da imunidade, casos de perda de mandato e como agir com segurança em cada etapa da atuação legislativa.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Responsabilidade civil e criminal do vereador
- › Perda de mandato: causas e prevenção
- › Casos reais julgados no Congresso Nacional
- › Imunidade parlamentar: alcance e limites
- › Conflito de interesses e incompatibilidades
- › Como agir com segurança no dia a dia



Renato Luis Bordin de Azeredo

Conselheiro TCE-RS, mestre em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Foi auditor público externo do TCE-RS de 2003 a 2014 e procurador do Município de Viamão de 1998 a 2003.

CONSELHEIRO TCE

CONSÓRCIOS MUNICIPAIS: A VISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE GOVERNANÇA, LEGALIDADE E RESULTADOS

Os consórcios públicos têm se consolidado como uma importante ferramenta de cooperação entre municípios para ampliar a capacidade de gestão, reduzir custos e viabilizar políticas públicas que isoladamente seriam difíceis de executar. No entanto, sua estrutura exige atenção rigorosa às normas de governança, transparência e controle, especialmente sob a ótica dos Tribunais de Contas. Esta palestra apresenta os principais pontos observados pelos órgãos de controle, os riscos mais comuns e as boas práticas que garantem segurança jurídica aos gestores e parlamentares.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Fundamentos legais dos consórcios públicos: Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007
- › Governança, planejamento e prestação de contas nos consórcios municipais
- › Boas práticas para garantir eficiência, transparência e segurança na gestão consorciada
- › Papel do Executivo e do Legislativo na criação, adesão e fiscalização de consórcios
- › Principais apontamentos dos Tribunais de Contas e riscos de irregularidades



03

**Paulo Borges**

O Homem do Tempo na RBS, Jornalista, Deputado Estadual e Diretor de comunicação na Assembleia Legislativa do RGS

COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA**COMUNICAÇÃO DESCONEXA: COMO ALINHAR MANDATO, EQUIPE E MENSAGEM**

A ausência de alinhamento estratégico entre o mandato, a equipe e o público é um dos maiores fatores de desgaste político e perda de relevância institucional. Quando não há clareza de posicionamento e coerência na comunicação, surgem ruídos internos, retrabalho e uma imagem pública fragilizada. Esta palestra apresenta soluções práticas para estruturar uma comunicação estratégica, integrada e orientada a resultados, fortalecendo a atuação parlamentar e a conexão com a sociedade.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Definição de mensagem central do mandato: propósito, prioridades e coerência institucional
- › Da comunicação reativa à estratégica: planejamento, calendário e antecipação de pautas
- › Segmentação de público: identificação de perfis, linguagem adequada e canais eficientes
- › Alinhamento entre político e equipe: papéis, fluxo de informação e cultura interna
- › Equilíbrio entre operacional e narrativa: transformar ações em posicionamento

04

**laura redel**

Laura Irber Redel é advogada e atual presidente da OAB Subseção de Três de Maio, cargo que exerce com destaque após passagens pelas funções de conselheira, tesoureira e vice-presidente da entidade. Com 18 anos de experiência profissional, atua nas áreas Cível, Família e Sucessões

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O PAPEL DO PODER PÚBLICO: COMO IMPLEMENTAR AÇÕES EFETIVAS DE PROTEÇÃO À MULHER**

Apesar dos avanços legais, muitos municípios ainda enfrentam dificuldades para transformar a legislação em ações concretas de proteção à mulher. A ausência de políticas estruturadas, a falta de integração entre setores e a atuação reativa acabam comprometendo o atendimento às vítimas e aumentando os riscos de reincidência da violência. Esta palestra apresenta como o poder público pode estruturar ações afirmativas eficazes, garantindo prevenção, proteção e atendimento qualificado às mulheres em situação de violência.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Responsabilidades do município no enfrentamento à violência doméstica
- › Atuação integrada entre saúde, assistência social, segurança e rede de apoio
- › Boas práticas para garantir atendimento humanizado e reduzir a reincidência da violência
- › Criação e fortalecimento de políticas públicas e programas de proteção
- › Medidas preventivas e campanhas de conscientização no âmbito municipal



Eduardo Luchesi

Advogado. Especialista em Direito Tributário pela Universidade de Franca - SP. Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS -RS). Experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, Constitucional e Tributário

VALE ALIMENTAÇÃO

VALE-ALIMENTAÇÃO PARA VEREADORES: O QUE DIZ O TRIBUNAL DE CONTAS E QUAIS SÃO OS LIMITES LEGAIS

A concessão de vale-alimentação para vereadores é um tema que gera dúvidas frequentes nas Câmaras Municipais e tem sido objeto de análise pelos Tribunais de Contas. A ausência de critérios claros pode gerar apontamentos, responsabilização de gestores e questionamentos sobre legalidade e moralidade administrativa. Esta palestra apresenta o entendimento predominante do Tribunal de Contas, os fundamentos jurídicos debatidos nos tribunais e quais cuidados o Legislativo deve observar para evitar irregularidades.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Natureza jurídica do cargo de vereador e diferenças em relação aos servidores públicos
- › Requisitos legais para eventual concessão: lei específica?, critérios e limites
- › Boas práticas para Câmaras Municipais que pretendem discutir ou implementar o benefício
- › Entendimento do Tribunal de Contas sobre a possibilidade de concessão de vale-alimentação
- › Principais riscos apontados pelos órgãos de controle e casos analisados pelos tribunais



José Fortunati

Deputado estadual e federal, duas vezes vice-prefeito de Porto Alegre, secretário estadual da Educação e secretário municipal do Planejamento, além de secretário Extraordinário da Copa de 2014. No seu segundo mandato como vice-prefeito, em 2008, Fortunati assumiu o comando da Prefeitura de Porto Alegre, onde foi reeleito

CHEIAS E TEMPORAIS

PREVENÇÃO DE DESASTRES EM PERÍODOS DE CHUVAS: COMO OS MUNICÍPIOS DEVEM SE PREPARAR, AGIR E RESPONDER COM EFICIÊNCIA

Enchentes, deslizamentos e alagamentos têm causado prejuízos cada vez maiores aos municípios, especialmente quando não há planejamento preventivo e protocolos claros de resposta. Muitas administrações enfrentam dificuldades na tomada de decisões rápidas, na coordenação entre setores e na adoção de medidas emergenciais dentro da legalidade. Esta palestra apresenta orientações práticas para que gestores e legisladores atuem na prevenção de tragédias, na preparação das equipes e na organização de respostas rápidas e eficientes em situações de crise.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Planejamento preventivo: mapeamento de áreas de risco, monitoramento e planos de contingência
- › Protocolos de atuação em situações emergenciais: quem decide, quem executa e como agir rapidamente
- › Coordenação entre secretarias, Defesa Civil, comunidade e órgãos estaduais para respostas eficientes
- › Papel do Executivo e do Legislativo na prevenção e fiscalização de políticas de proteção e defesa civil
- › Contratações emergenciais, decretos de calamidade e segurança jurídica das decisões



07



Carolina Pellegrini

Professora universitária, Mestre e Doutora em Direito, com sólida experiência em estudos de gênero, infância e vulnerabilidades sociais.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: COMO ESTRUTURAR UMA REDE DE PROTEÇÃO EFICAZ NO MUNICÍPIO

A violência contra a mulher exige uma atuação coordenada e eficiente do poder público, mas muitos municípios ainda enfrentam dificuldades na integração entre serviços, na prevenção e no atendimento adequado às vítimas. A ausência de uma rede estruturada gera revitimização, falhas no atendimento e baixa efetividade das políticas públicas. Esta palestra apresenta caminhos práticos para organizar e fortalecer a rede de proteção, garantindo atendimento humanizado, respostas rápidas e atuação integrada entre Executivo, Legislativo e demais instituições.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Estruturação da rede de proteção: saúde, assistência social, segurança pública e justiça
- › Fluxos de atendimento à vítima: acolhimento, encaminhamento e acompanhamento
- › Boas práticas municipais no enfrentamento à violência contra a mulher
- › Papel do Executivo e do Legislativo na criação e fortalecimento das políticas públicas
- › Integração entre órgãos e instituições para evitar falhas e retrabalho

08



Antônio Augusto Mayer dos Santos

Advogado, Autor (11 livros), Palestrante, Consultor eleitoral, Professor de Direito Eleitoral e Improbidade Administrativa, Articulista em boletins especializados, periódicos, revistas e sites jurídicos, ex-professor de Teoria Geral do Estado

ELEIÇÕES 2026

ANO ELEITORAL: PRINCIPAIS CUIDADOS PARA PREFEITOS, VEREADORES E SERVIDORES EVITAREM IRREGULARIDADES

O ano eleitoral impõe uma série de restrições à atuação de agentes públicos, especialmente quanto ao uso da máquina administrativa, comunicação institucional e realização de atos que possam ser interpretados como promoção pessoal. Muitos gestores e parlamentares acabam sendo investigados ou penalizados por desconhecimento das regras eleitorais. Esta palestra apresenta orientações práticas sobre as principais vedações previstas na legislação eleitoral e como conduzir a gestão pública com segurança jurídica durante o período eleitoral.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral segundo a legislação e a Justiça Eleitoral
- › Participação de prefeitos, vereadores e servidores em eventos e atos públicos
- › Riscos de responsabilização, cassação e sanções eleitorais: como prevenir irregularidades
- › Uso da comunicação institucional e redes sociais: limites e cuidados necessários
- › Publicidade institucional, inaugurações e divulgação de ações governamentais

**Tiago Cadó**

Deputado Estadual

POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS**DO INTERIOR AO PARLAMENTO: COMO TRANSFORMAR DEMANDAS DA COMUNIDADE EM POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS**

Prefeitos, vereadores e lideranças locais convivem diariamente com demandas da comunidade que nem sempre conseguem se transformar em ações concretas do poder público. A falta de articulação institucional, planejamento e conhecimento dos caminhos políticos e administrativos acaba impedindo que necessidades reais se convertam em políticas públicas. Esta palestra apresenta como transformar as demandas da população em propostas estruturadas, capazes de avançar nos espaços de decisão e gerar resultados efetivos para os municípios.

QUE SERÁ ABORDADO

- › Como identificar e organizar as principais demandas da comunidade
- › O papel do Legislativo na construção e encaminhamento de soluções para os municípios
- › Experiências práticas de transformação de demandas locais em políticas públicas concretas
- › Da reivindicação à política pública: caminhos institucionais e estratégias de articulação
- › Relacionamento com governos estaduais e federais para viabilizar projetos e recursos

**Joel**

Atuário, Pós-Graduado em Auditoria e Perícia, especialista em Previdência Pública e Privada, atuando desde 1989 nos diferentes sistemas de previdência. Desde 1998 atua junto aos RPPS, com o atendimento de mais de 160 RPPS no RS e Brasil. Consultor de Valores Mobiliários autorizado pela CVM desde 2014, tendo mais de 10 anos de atuação nessa área.

RPPS**REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL: COBRANÇAS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E DO TCE/RS E OS DESAFIOS PÓS-EC Nº 136**

Com a não aprovação da obrigatoriedade prevista na EC nº 136, os municípios permanecem responsáveis por conduzir suas próprias reformas previdenciárias, sob maior vigilância do Ministério da Previdência e do TCE/RS. Nesta aula, são analisadas as exigências legais, os prazos e os impactos administrativos dessa nova realidade, além de estratégias práticas para prefeitos e gestores estruturarem seus projetos de reforma de forma técnica, sustentável e em conformidade com as normas federais.

QUE SERÁ ABORDADO

- › Cenário pós-EC nº 136: implicações da não obrigatoriedade e autonomia municipal para conduzir reformas.
- › Adequação dos RPPS: ajustes nas regras de aposentadoria, alíquotas de contribuição e equilíbrio atuarial.
- › Riscos da inércia administrativa: apontamentos do TCE, irregularidades previdenciárias e bloqueio de certidões e transferências.
- › Cobranças dos órgãos de controle: orientações recentes e prazos definidos pelo Ministério da Previdência e TCE/RS.
- › Desafios políticos e técnicos: tramitação legislativa, diálogo com servidores e necessidade de pareceres especializados.



11



Edison Imar Oliveira Mello

Auditor Aposentado do TCE-RS, Economista, Professor Universitário, Consultor de INLEGIS

APONTAMENTOS DO TCE

RESOLUÇÃO Nº 1.216 DO TCE-RS E AS EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS: REGRAS, LIMITES E RESPONSABILIDADES

As emendas impositivas têm ampliado o protagonismo do Poder Legislativo na definição de prioridades orçamentárias nos municípios. Contudo, sua aplicação exige atenção às regras estabelecidas pelo Tribunal de Contas, especialmente após a Resolução nº 1.216 do TCE-RS, que trouxe orientações e parâmetros para a correta execução dessas emendas. A falta de planejamento, controle e transparência pode gerar apontamentos, rejeição de contas e responsabilização dos gestores. Esta palestra apresenta os principais cuidados que vereadores e gestores devem observar para garantir segurança jurídica e efetividade na execução das emendas impositivas.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Fundamentos das emendas impositivas municipais e sua previsão na Constituição
- › Papel do Legislativo na indicação e acompanhamento das emendas
- › Riscos mais comuns apontados pelo Tribunal de Contas e boas práticas para evitar irregularidades
- › Principais diretrizes da Resolução nº 1.216 do TCE-RS
- › Responsabilidades do Executivo na execução orçamentária e financeira

12



Caroline Turri

Caroline Turri é advogada com ampla experiência em Direito Público, Direito Eleitoral, Direito Digital, Contratos Administrativos e Compliance. Atuou como Coordenadora Jurídica na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM)

AUTISMO E OUTRAS NEURODIVERGÊNCIAS

AUTISMO (TEA) E OUTRAS NEURODIVERGÊNCIAS: RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO

A ampliação das políticas públicas voltadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a outras neurodivergências tem gerado novas responsabilidades para os municípios, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social. Muitos gestores e legisladores enfrentam dúvidas sobre como estruturar políticas inclusivas, cumprir a legislação e evitar omissões que podem gerar responsabilização administrativa e judicial. Esta palestra apresenta as principais normas aplicáveis e orienta como os municípios podem organizar políticas públicas eficazes de inclusão, atendimento e garantia de direitos.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Legislação nacional sobre autismo e neurodivergências e seus impactos nos municípios
- › Estruturação de políticas públicas de inclusão e atendimento especializado
- › Boas práticas municipais para ampliar o atendimento e evitar judicialização de demandas
- › Responsabilidades do poder público municipal nas áreas de saúde, educação e assistência
- › Papel do Legislativo na criação de leis e fiscalização das políticas de inclusão



Ms Cleber Nascimento

Servidor TCE-RS, há 25 anos Possui graduação em Administração pela Faculdade Porto Alegrense de Ciências Contábeis e Administração (1990) e segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2004). Mestre em Gestão Pública – Universidade Luterana/RS. Mestre em Contabilidade pela Unisinos.

LIMITE DE DESPESAS

PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS: O QUE GESTORES E VEREADORES PRECISAM SABER PARA EVITAR PROBLEMAS NA GESTÃO

Grande parte das irregularidades apontadas pelos Tribunais de Contas decorre de falhas recorrentes de gestão, muitas vezes causadas por desconhecimento das normas ou ausência de controles internos eficientes. Prefeitos, vereadores e equipes técnicas precisam compreender quais são os principais pontos de fiscalização para prevenir apontamentos, evitar responsabilizações e garantir uma administração segura. Esta palestra apresenta um panorama atualizado das principais falhas identificadas pelo Tribunal de Contas e orientações práticas para conduzir a gestão pública com mais tranquilidade e segurança jurídica.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Principais apontamentos do Tribunal de Contas em fiscalizações recentes
- › Problemas frequentes em diárias, cargos em comissão e gastos públicos
- › Boas práticas administrativas para reduzir riscos e evitar responsabilização de gestores e vereadores
- › Falhas recorrentes em licitações, contratos e execução orçamentária
- › Importância do controle interno e da organização documental

14



Thais Krahn

Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), onde também exerce a função de Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria

13º SUBSÍDIO E TERÇO DE FÉRIAS

PAGAMENTO DE 13º SUBSÍDIO E TERÇO DE FÉRIAS A AGENTES POLÍTICOS – NOVO ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Estudos de casos e entendimentos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas para prevenir irregularidades e corrigir erros frequentes na administração pública. Foco prático em agentes políticos, gestão de pessoal, licitações e contratos.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Agentes políticos: 13º subsídio e terço de férias — novo entendimento do TCE-RS, fundamentos, efeitos e cautelas;
- › Licitações e contratos: configuração de erro grosseiro, riscos mais frequentes.
- › Gestão de pessoal: acumulação de cargos, teto remuneratório, frequência/carga horária, horas extras, contratações temporárias, diárias, nepotismo, pagamento de insalubridade sem laudo;
- › Jurisprudência aplicada: leading cases STF/STJ/TCEs, enunciados/súmulas e parâmetros para tomada de decisão.



15



Guilherme Stumpf

Advogado, formado pela UFRGS, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público, mestrando em Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020. Atualmente, é assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre.

ASSESSORAMENTO EFICIENTE

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E A AUSÊNCIA DE RESPOSTA DO PREFEITO: RESPONSABILIDADE, CONSEQUÊNCIAS E MEDIDAS CABÍVEIS

A gestão de crises é uma competência indispensável para municípios que enfrentam situações inesperadas como desastres naturais, falhas administrativas, escândalos institucionais ou interrupções de serviços essenciais. Esta palestra apresenta os fundamentos teóricos e práticos da gestão de crises no setor público, com foco na prevenção, resposta rápida e mitigação de danos. O objetivo é capacitar gestores, vereadores e servidores a estruturarem planos de contingência eficientes, reduzindo impactos financeiros, jurídicos e reputacionais, assegurando continuidade administrativa e proteção do interesse público.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Conceito de crise no setor público: diferenças entre risco, incidente e crise institucional
- › Planejamento de contingências: estrutura, responsabilidades e protocolos de atuação
- › Comunicação estratégica em momentos críticos: transparência, controle de danos e relação com imprensa e redes sociais
- › Responsabilidade do gestor em situações de crise: prevenção de improbidade e mitigação de riscos legais
- › Mapeamento de riscos e análise de vulnerabilidades na administração municipal
- › Comitê de crise: composição, tomada de decisão e fluxo de comunicação interna
- › Continuidade dos serviços públicos essenciais: medidas emergenciais e respaldo jurídico

16



Valéria Saraiva

Graduada em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda pela UFRGS, Pós-Graduada em Gestão de Vendas e Relacionamento com o Cliente. Presta Consultorias e Mentorias nas áreas de Marketing, Vendas, Gestão e Relacionamento com Clientes e Públicos. Experiência de mais de 15 anos em mídias e grandes empresas do Brasil, como Grupo O Boticário e Grendene, com atuação nas áreas de Gestão Estratégica de Marketing, Comunicação e Vendas.

AI NO PODER PÚBLICO

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO MANDATO: COMO GANHAR AGILIDADE, ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A sobrecarga de demandas, a dificuldade de organização das informações e a pressão por respostas rápidas têm sido desafios constantes nos gabinetes parlamentares e na gestão pública. A Inteligência Artificial surge como uma ferramenta estratégica para otimizar rotinas, qualificar a comunicação e melhorar a prestação de contas à população. Esta palestra apresenta aplicações práticas de IA no dia a dia do mandato, com foco em produtividade, padronização e segurança na informação.

O QUE SERÁ ABORDADO

- › Uso da IA para organização de demandas, agendas e fluxos de trabalho
- › Apoio na elaboração de documentos, relatórios e prestação de contas
- › Cuidados com uso de IA: segurança de dados, limites legais e boas práticas no setor público
- › Automatização de respostas e comunicação com a comunidade
- › Padronização de informações e redução de erros operacionais

Grade Horária

TERÇA-FEIRA

10h
Credenciamento e Retirada de Material

QUARTA-FEIRA

09h – 11h50
Turno de Aula
14h – 17h

QUINTA-FEIRA

09h – 11h50
Turno de Aula
14h – 17h

SEXTA-FEIRA

08h30 – 10h30
Turno de Aula
11h



26/03/2025, 15:41

14h - 16h

Turno de Aula

Curso para Legislativos Municipais – Gestão e Segurança Jurídica

Turno de Aula

Turno de Aula

Entrega do Certificado

Depoimentos

★★★★★

Excelente conteúdo! Voltei para a câmara com uma visão completamente nova sobre gestão e segurança jurídica. Recomendo a todos os colegas parlamentares.

Carlos Eduardo M.

Vereador, SP

★★★★★

Participei pela terceira vez e cada edição traz novidades importantes. O módulo sobre Tribunais de Contas foi revelador para nossa câmara.

Maria Aparecida S.

Presidente de Câmara, MG

★★★★★

Como assessora, o treinamento mudou completamente minha forma de trabalhar. Os instrutores dominam o assunto e são muito didáticos.

Juliana R. F.

Assessora Parlamentar, PR

Inscrição

♦ O que está incluso

- ✓ 5 dias de capacitação intensiva
- ✓ Acesso a todas as sessões do módulo estendido
- ✓ Material didático completo
- ✓ Certificado de participação com carga horária
- ✓ Sessões de Q&A direto com os palestrantes
- ✓ Networking com parlamentares de todo o Brasil
- ✓ Suporte da equipe durante o evento
- ✓ Acesso ao conteúdo digital e gravações

PRIMEIROS INSCRITOS

Mochila para Notebook

Garrafa de Água Inox de 1.200l

Bloco de Anotação

• Vagas limitadas — inscrições abertas

INVESTIMENTO TOTAL

RS1.690

Retenção IRRF

O Valor acima é o valor do empenho. O boleto será emitido com o valor do IRRF devidamente descontado. Pessoa Física, fazer inscrição via whatsapp

Inscriver via WhatsApp

[Acessar página de inscrição](#)

Dados seguros · Sem compromisso

Dados de Empenho: INLEGIS – Consultoria e Treinamento, CNPJ: 30.050.141/0001-80 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 608.267.2.0 - ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre. E-MAIL: financeiro@inlegis.com.br, FONE: 51-3015-5809

O que acontece depois?

- 1 Para realizar sua inscrição acesse o link acima
- 2 Após a sua inscrição ela já está confirmada, o não pagamento do boleto não cancela a inscrição
- 3 Caso não possa comparecer, nos avise com 24h antes. Após este prazo não é possível fazer o cancelamento



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.050.141/0001-80 DUNS®: 916907944
Razão Social: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/04/2026
Receita Municipal	Validade:	30/04/2026



EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 30050141000180, Endereço - RUA JERONIMO COELHO, 354, CENTRO, PORTO ALEGRE.

31 de março de 2026, às 13:53:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e9162c3dfaed624bb0d8ca91a1c1e1e0**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.050.141/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2018
NOME EMPRESARIAL INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV TUYUTY	NÚMERO 53	COMPLEMENTO APT 503
CEP 90.050-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9991-5809	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2026** às **13:50:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2026 13:49:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **30.050.141/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BERNARD GODINHO JOHANN**

CPF/CNPJ: ■■■.242.670-■■■

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:05 do dia 31/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: HP8J310326134605

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTOS., inscrito no CNPJ sob o nº 30050141000180, através do seu representante legal Sr. Bernard Johann da carteira de identidade [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] 242670 [REDACTED], DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras e que possui as condições de habilitação previstas, bem como:

1. **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO:** que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei 14.133/2021, em especial:
 - 1.1. Da inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.
 - 1.2. Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - 1.3. Que nos 5 (cinco) anos anteriores à contratação, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2. **NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES:** que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.
 - 2.1. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto no art. 1º, incs. III e IV e art. 5º, inc. III da Constituição Federal.
3. **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL:** que atesta o atendimento à política pública ambiental sustentável.
4. **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS:** que para fins do disposto no inc. IV do art. 63 da Lei 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**INLEGIS
CONSULTORIA E
TREINAMENTO
LTDA:30050141000
180**

Assinado de forma
digital por INLEGIS
CONSULTORIA E
TREINAMENTO
LTDA:30050141000180

Porto Alegre, 05 de janeiro 2026.



EM BRANCO

EM BRANCO



CAPACIDADE TÉCNICA

Notória Especialização

20
26



INLEGIS
Consultoria e Treinamento



SOBRE O INLEGIS

Com quase duas décadas de história, o INLEGIS é uma empresa renomada que presta consultoria e treinamentos para setores da administração pública em todo o Brasil. Com um alto padrão de qualidade, a empresa realizou mais de 150 cursos só no ano de 2024, atendendo a mais de 390 municípios e registrando mais de 4500 inscrições no mesmo ano e emitindo mais de 1300 pareceres.

Localizada no centro de Porto Alegre, o INLEGIS conta com mais de 200 metros quadrados de infraestrutura para receber seus clientes e alunos. As salas de aula são equipadas com sistemas de som, telão, data show, computador e internet de alta velocidade, além de mesas escolares para garantir o máximo de conforto durante as aulas.

A empresa oferece quatro salas de aula, com capacidade para 300, 120, 50 e 30 alunos em modelo auditório, proporcionando uma estrutura completa e adequada para atender a todos os públicos. Todos os detalhes foram cuidadosamente pensados para proporcionar a melhor experiência possível.

A credibilidade do INLEGIS é inquestionável, com uma trajetória de sucesso ao longo dos anos, fruto de um trabalho sério, competente e dedicado. A empresa está comprometida com a formação e o aprimoramento dos profissionais que atuam no setor público, oferecendo cursos atualizados e alinhados com as demandas do mercado.

Em suma, o INLEGIS é uma empresa consolidada, que vem atuando com excelência no mercado há quase duas décadas. Com uma infraestrutura moderna e uma equipe altamente capacitada, a empresa se destaca pela qualidade de seus serviços e pela credibilidade conquistada ao longo do tempo.



SOBRE OS TREINAMENTOS

O INLEGIS é uma empresa que preza pela excelência em seus serviços e, para isso, conta com uma equipe de profissionais altamente qualificados e experientes. Todos os nossos colaboradores possuem uma vasta experiência no setor público, o que permite oferecermos treinamentos e consultorias de alta qualidade, sempre alinhados com as necessidades e realidades do poder público.

Nosso método de trabalho é baseado em uma abordagem prática, onde buscamos proporcionar aos nossos alunos uma experiência enriquecedora e aplicável em seu cotidiano. Por isso, nossos treinamentos contam com uma metodologia de ensino dinâmica, que visa estimular o aprendizado de forma clara e objetiva.

As apostilas utilizadas em nossos treinamentos são elaboradas por profissionais renomados em suas áreas de atuação, que possuem uma vasta experiência na administração pública.

Além disso, nossos professores são autores de livros e artigos de destaque em suas áreas de atuação, o que demonstra a competência e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo INLEGIS. Eles estão sempre atualizados e preparados para oferecer o melhor conteúdo para nossos alunos.

Por meio de uma equipe técnica qualificada e comprometida, metodologia de ensino dinâmica e apostilas precisas, o INLEGIS se destaca como uma empresa de referência em consultoria e treinamentos para o setor público.

Por fim, é importante mencionar que nossa equipe técnica é formada por profissionais com ampla experiência em suas áreas de atuação. Abaixo, compartilhamos um breve resumo do currículo de alguns dos nossos colaboradores:



NOSSA CONSULTORIA

A consultoria jurídica do INLEGIS é um dos nossos pontos fortes, e estamos comprometidos em fornecer serviços de alta qualidade para nossos clientes. Contamos com uma equipe altamente qualificada de profissionais experientes e que estão sempre atualizados com as últimas mudanças na legislação.

Compreendemos a importância da consultoria jurídica para nossos clientes, sendo assim, oferecemos uma série de benefícios que fazem toda a diferença na hora de escolher uma consultoria de qualidade.

Listamos alguns dos nossos principais diferenciais:

- **Plantão Noturno:** O INLEGIS é a única consultoria que mantém profissionais de plantão para atender as mais diversas demandas de seus associados em qualquer horário do dia ou da noite.
- **Rapidez:** Graças à nossa equipe de plantão, somos rápidos em responder às demandas dos nossos clientes, garantindo uma consultoria ágil e eficiente.
- **Defesa TCE:** Oferecemos uma defesa especializada em processos administrativos e auditorias do Tribunal de Contas, garantindo que nossos clientes tenham a melhor representação possível.
- **Experiência:** Nossa equipe de profissionais possui anos de experiência no setor público e está sempre atualizada com as últimas mudanças na legislação.
- **Qualidade:** Emitimos mais de 1150 pareceres jurídicos somente no ano de 2022, atendendo a mais de 70 municípios, autarquias e empresas. Essa quantidade só é possível graças ao nosso compromisso com a excelência em todos os nossos serviços.

Com o INLEGIS, você pode ter a tranquilidade de estar recebendo serviços de alta qualidade, com toda a segurança e confiança que sua empresa precisa.

CORPO TÉCNICO/PROFESSORES



A equipe técnica do INLEGIS é composta por profissionais altamente qualificados nas áreas jurídica, econômica e contábil, prontos para fornecer serviços de consultoria de alto nível. Nossos advogados, economistas e contadores possuem vasta experiência prática em Administração Pública, incluindo Tribunais de Contas, e estão sempre atualizados e preparados para fornecer informações claras, seguras e objetivas.

Nossos profissionais estão em constante aperfeiçoamento, acompanhando de forma efetiva as mudanças na legislação e as melhores práticas de gestão. Eles estão comprometidos em se manterem atualizados e em constante aprendizado para oferecer o melhor suporte aos nossos clientes.

Além disso, nosso corpo técnico é composto por especialistas em diversas áreas do direito público, como licitações e contratos, responsabilidade fiscal, contabilidade pública, direito administrativo, entre outros. Essa diversidade de expertise permite que possamos oferecer soluções abrangentes e personalizadas para os desafios enfrentados pelos nossos clientes.

Nosso compromisso é fornecer serviços de consultoria com excelência, atendendo às demandas específicas de cada cliente, de forma ética, transparente e comprometida com resultados positivos. O INLEGIS valoriza a competência, a atualização constante e a dedicação de seus profissionais, para garantir o mais alto padrão de qualidade em nossos serviços de consultoria jurídica, econômica e contábil.



JULIANO HEINEN

Procurador do Estado do RS, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é um renomado professor titular de Direito Administrativo na Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), além de atuar como professor de Pós-Graduação em Direito em conceituadas instituições como UNIRITTER Laurent University, Universidade de Caxias do Sul e UNISC. Sua experiência também inclui a atuação como professor em diversas escolas da magistratura, como a Escola Superior da Magistratura Federal (ESMAFE), a Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS) e a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), bem como na Escola Superior de Direito Municipal (ESDM) e outras instituições de renome. Além disso, é autor de inúmeros livros e artigos jurídicos, parecerista, e já integrou diversas bancas de concurso. Com um vasto conhecimento e experiência na área jurídica, também é um palestrante reconhecido nacional e internacionalmente. Seu impressionante currículo reflete sua expertise e contribuições significativas para o campo do Direito, evidenciando sua reputação como um profissional de referência em sua área de atuação.

THAIS KRAHN

Auditora de Controle Externo do TCE/RS e Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria do TCE-RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM e possui especialização em Direito Tributário pela renomada UFRGS. Com ampla experiência decorrente do exercício de diversos cargos de liderança, atuou como Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, além de ter sido Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS. Integrante do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa. Seu vasto conhecimento na área do Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública é evidenciado por sua trajetória profissional de sucesso. Além de sua experiência em cargos de liderança, a Auditora de Controle Externo também é professora de cursos no INLEGIS a quase uma década, compartilhando seu conhecimento e expertise com profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área pública.



GUILHERME STUMPF

Advogado formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público. Além disso, encontra-se atualmente em fase de mestrado em Direito na UFRGS, aprofundando seus conhecimentos em sua área de atuação. Com uma carreira marcada por relevantes posições em órgãos públicos, o Advogado atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020, contribuindo com sua expertise nas questões jurídicas e administrativas do município. Assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre, consolidando sua experiência na área legislativa. Além disso, é instrutor de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com profissionais interessados em aprimorar seus conhecimentos em direito e gestão pública. Seu currículo evidencia sua expertise e contribuição em órgãos públicos e sua atuação como instrutor de cursos, destacando sua dedicação em se atualizar e compartilhar conhecimentos na área jurídica.

CAROLINE TURRI

Profissional com mais de 15 anos de experiência em alta gestão de empresas e escritórios de advocacia. Tenho formação em Direito Público e Direito Eleitoral, e ampla experiência em gestão estratégica, controle jurídico, consultoria e relações institucionais. Exerço a gestão dos serviços jurídicos, aplicando minha expertise em habilidades jurídicas e de gestão para potencializar a eficiência corporativa e a satisfação do cliente. A seguir, apresento um resumo das principais experiências profissionais, cursos e graduação ao longo da minha carreira



EDUARDO LUCHESI

Profissional altamente qualificado, com sólida formação acadêmica em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Paulista, além de especializações em Direito Tributário pela Universidade de Franca e Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul. Atualmente, estou cursando o mestrado em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Rica experiência profissional, tendo atuado como procurador jurídico do IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública e por vários anos como consultor jurídico e supervisor de consultoria do Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos - IGAM. Minha expertise está voltada para as áreas de Direito Administrativo, Constitucional e Tributário, o que permite oferecer soluções jurídicas eficientes e de alta qualidade. Atualmente consultor jurídico INLEGIS. Solicite resumo detalhado da formação acadêmica e experiência profissional, caso necessário.

BRUNA SCHIFINO

Advogada reconhecida como uma referência na área. Com uma carreira de sucesso na gestão pública e na consultoria em licitações, ela acumula 8 anos de experiência sólida em licitações e contratos, 3 anos em gestão pública e 6 anos em gestão acadêmica de ensino superior. Além de seu vasto conhecimento e experiência prática, ela é CEO da LicitoCon Consultoria em Licitações, atuando como mentora e consultora para empresas que buscam excelência em processos licitatórios. Sua expertise e habilidades a tornam uma instrutora de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades em licitações e contratos. Com uma trajetória profissional de sucesso e um compromisso com a excelência, a Professora da FAMURS é uma referência na área de licitações e uma profissional altamente qualificada e comprometida com o sucesso de seus clientes e alunos.



LUIZ ZANOTTO

Advogado – OAB/RS 59.574 é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela renomada Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS. Além disso, possui especialização em Direito do Estado pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (UNIRITTER), em Canoas/RS. Atualmente, atua na Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul (CEEE-D), em Porto Alegre/RS, na Divisão de Licitações e Contratos, sendo responsável pela orientação jurídica em relação a licitações e contratos administrativos, incluindo o sistema de registro de preços, elaboração de editais, contratos, convênios e demais instrumentos, assim como análise crítica de projetos básicos e termos de referência. Destaca-se também como instrutor em diversos cursos de licitações e contratos em todo o Brasil, contribuindo para a capacitação de profissionais da área. Adicionalmente, implantou o Sistema de Avaliação de Fornecedores na CEEE-D e é membro do Comitê Gestor de Compras Eletrônicas do Estado do Rio Grande do Sul. Seu currículo demonstra sua expertise em licitações e contratos, bem como seu envolvimento em importantes projetos e comitês, evidenciando sua relevante atuação na área e seu comprometimento com a excelência profissional.

EDISON IMAR DE OLIVEIRA MELLO

Economista renomado, professor universitário e auditor aposentado do TCE-RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul), com uma rica experiência de mais de 30 anos de atuação na área. Com uma carreira sólida e vasto conhecimento em economia, gestão pública e auditoria, Edison é reconhecido por sua expertise e contribuições significativas na área. Sua trajetória profissional é marcada por um compromisso inabalável com a excelência e a ética, o que o torna um profissional altamente respeitado e valorizado em sua área de atuação.

- Economista, Professor Universitário;
- Auditor Aposentado do TCE-RS com mais de 30 anos de atuação



JULIANO VIEGAS

Juliano Viegas é licenciado em Língua Inglesa e Portuguesa pelas instituições de ensino superior FAPA (Faculdade Porto-alegrense) e UNIASSELVI. Com mais de 18 anos de experiência na área da educação, Juliano tem se dedicado ao ensino de gramática, redação dissertativa e redação oficial, com foco em concursos públicos. Ao longo de sua carreira, tornou-se referência no preparo de alunos para alcançar melhores desempenhos em processos seletivos, graças à sua didática clara e abordagem prática. Atualmente, é um dos instrutores do INLEGIS, contribuindo com sua expertise e comprometimento para a formação de profissionais mais capacitados e preparados para os desafios do mercado e do serviço público. Com sua atuação, Juliano reforça o compromisso do INLEGIS com a excelência no ensino e a capacidade

VALÉRIA SARAIVA

Valéria Saraiva é graduada em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda pela UFRGS e possui pós-graduação em Gestão de Vendas e Relacionamento com o Cliente. Com uma trajetória profissional marcada por mais de 15 anos de atuação em médias e grandes empresas, como o Grupo O Boticário e Grendene, Valéria acumulou ampla experiência nas áreas de Gestão Estratégica de Marketing, Comunicação e Vendas. Atualmente, dedica-se à prestação de consultorias e mentorias, ajudando empresas a aprimorar suas estratégias de marketing, vendas e relacionamento com clientes e públicos. Como instrutora no INLEGIS, Valéria compartilha sua expertise com profissionais que buscam desenvolver habilidades nessas áreas, trazendo uma visão estratégica e prática que enriquece o aprendizado e promove resultados efetivos. Sua atuação reflete o compromisso do INLEGIS em oferecer formação de qualidade e homologação às demandas do mercado.



PAULO LEDUR

Paulo Ledur é um profissional altamente qualificado na área de Letras e Linguística Aplicada, com ampla experiência em educação e ensino superior. Graduado em Letras pela Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras (FAPA) e Mestre em Linguística Aplicada pela PUCRS, ele possui uma sólida formação acadêmica. Ao longo de sua carreira, Paulo Ledur ministrou aulas de Literatura Portuguesa e Língua Portuguesa na FAPA, bem como de Editoração na Faculdade dos Meios de Comunicação Social da PUCRS e no Curso de Comunicação Social da Universidade Católica de Pelotas. Além de sua atuação como professor, Paulo Ledur também é um dedicado instrutor de cursos no INLEGIS

MARCELO SPILKI

Marcelo Spilki Conselheiro da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul - AGERGS. Especialista em Negócios e Economia pela George Washington University (GWU), Estados Unidos. MBA em Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e London School of Economics and Political Science (LSE/UK). Certificação profissional em Parcerias Público-Privadas "CP³P - Fundação". APMG Internacional.



CLEBER NASCIMENTO

Oficial de Controle Externo TCE é graduado em Administração pela Faculdade Porto Alegrense de Ciências Contábeis e Administração, com segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Com uma trajetória profissional de 21 anos no TCE-RS, sendo 10 anos na Assessoria da Ouvidoria do TCE-RS, o Oficial de Controle Externo possui uma sólida formação acadêmica e é professor de diversas disciplinas, como Contabilidade Pública, Laboratório Contábil, Análise e Estrutura de Balanço, Contabilidade Geral, Controladoria, Contabilidade Governamental, Contabilidade de Custos, Planejamento Tributário, Estratégica Profissional, entre outras. Além de sua atuação como servidor público, o Oficial de Controle Externo também é instrutor de cursos no INLEGIS, compartilhando seu vasto conhecimento e expertise na área contábil com profissionais interessados em aprimorar suas habilidades. Sua experiência, conhecimento e dedicação na área de Controle Externo o tornam um profissional altamente qualificado e comprometido com a excelência no desempenho de suas funções no TCE-RS.

JONATAN JOHANN

Advogado com ampla experiência em diversas áreas do direito, com especialização em Direito Público e atualmente cursando mestrado na mesma área. Com uma sólida atuação em Gestão Estratégica e Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Bancário e Eleitoral, este profissional se destaca por sua expertise e profundo conhecimento nessas áreas. Além disso, o profissional possui uma vasta experiência como consultor jurídico e supervisor de consultoria no INLEGIS e Ideias em Gestão, onde também atua como palestrante em cursos e treinamentos. Sua abordagem proativa e compromisso em fornecer soluções jurídicas eficientes fazem dele um profissional altamente requisitado e respeitado no mercado. Com uma combinação única de formação acadêmica e experiência prática, este profissional é uma verdadeira referência em sua área de atuação.



REGINA LIMA

Com uma carreira de destaque na área de comunicação, Regina Lima é uma renomada Jornalista e Apresentadora, com uma vasta experiência de duas décadas no grupo RBS. Durante esse período, ela integrou a equipe do Jornal do Almoço duas vezes, a primeira como apresentadora e a segunda como repórter, de 2012 a 2014. Além disso, por 13 anos, Regina conduziu o programa "Tele Domingo" e atualmente apresenta "O Programa da Regina" em um canal de assinatura. Sua experiência na televisão e sua habilidade em conduzir programas a tornam uma instrutora de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e expertise com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área de comunicação. Com uma longa trajetória profissional de sucesso e uma reputação consolidada, Regina Lima é uma referência na área de jornalismo e apresentação, trazendo sua experiência prática e conhecimentos teóricos para enriquecer a formação de novos profissionais na área.

JOSÉ FORTUNATI

Administrador, figura pública de destaque, com uma carreira política sólida e diversificada. Com experiência como deputado estadual e federal, duas vezes vice-prefeito de Porto Alegre, secretário estadual da Educação e secretário municipal do Planejamento, bem como secretário Extraordinário da Copa de 2014, ele possui uma ampla bagagem de conhecimento e vivência na gestão pública. Além disso, José Fortunati é também reconhecido como instrutor de cursos no INLEGIS, onde compartilha sua expertise e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área. Com uma trajetória política de sucesso, José Fortunati é uma referência na administração pública, trazendo sua vasta experiência para enriquecer a formação de novos profissionais e contribuir para o desenvolvimento de melhores práticas na gestão governamental.



INLEGIS
Consultoria e Treinamento

CONSULTORIA JURÍDICA

Plantão Noturno

O INLEGIS é a única consultoria que mantém profissionais de plantão para atender as mais diversas demandas de seus associados.

Somos + Rápidos

O INLEGIS tem um compromisso com a rapidez da informação, somos a única consultoria que responde em até 48h.

Profissionais

Profissionais com mais de 20 anos de atuação e sempre atualizados. Todos os nossos profissionais tem atuação prática na administração pública.

Defesa no TCE

Estamos sempre comprometidos em reduzir obstáculos entre a informação e quem precisa dela: Somos comprometidos com a defesa no TCE dos nossos associados

Nossos Contatos:

Fixo (51) 3015-5809 | WhatsApp (51) 9999.1.5809

www.inlegis.com.br | inlegis@inlegis.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de **Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal**.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o **aprimoramento dos conhecimentos dos participantes**.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da INLEGIS, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a INLEGIS Consultoria e Treinamento encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. **Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.**

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.



Rafael Silveira

Torres, 18 de Janeiro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Torres



EM BRANCO

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de **Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal**.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. **O INLEGIS Consultoria e Treinamento prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.**

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da INLEGIS, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a INLEGIS Consultoria e Treinamento encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. **Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.**

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Quevedos, 18 de Janeiro de 2024.


ADEMAR DA SILVA MILITZ

Presidente da Câmara Municipal de Quevedos



EM BRANCO

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de **Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal**.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. **O INLEGIS Consultoria e Treinamento prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.**

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da INLEGIS, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a INLEGIS Consultoria e Treinamento encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. **Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.**

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Capão da Canoa, 18 de Janeiro de 2024.

DANÚBIA DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa



EM BRANCO

EM BRANCO



ADEQUAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Senhor Presidente,

Em análise ao pedido de aquisição de inscrição do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS, promovido pela empresa Inlegis - Consultoria e Treinamento, Informamos que há, na presente data, disponibilidade orçamentária para a contratação, nas seguintes rubricas:

Órgão: 01 -Legislativo Municipal

Unidade: 01. - Câmara Municipal:

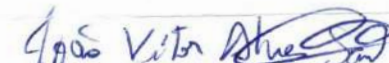
01.122.0047.6001.0000 — Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Informo, ainda, que há recursos financeiros suficientes para cobrir as despesas da aquisição, considerando as metas mensais estabelecidas.

Ante ao exposto, há possibilidade de mensurar o valor da contratação, considerando a natureza do objeto.

Ponte Nova, 31 de março de 2026.


João Vitor Alves Santos

Contador: CRC/MG MG-130420/O

Agente Administrativo Especialidade Contabilidade



EM BRANCO

EM BRANCO



PARECER JURÍDICO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – Nº 25/2026

UNIDADE REQUISITANTE: ESCOLA DO LEGISLATIVO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – MARIANA MOREIRA SANTOS

Assunto: Análise da possibilidade de abertura de processo de licitação por inexigibilidade para inscrição do vereador e presidente da Câmara de Ponte Nova, no 61º Encontro de Legislativos. Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado no dia 7,8,9 e 10 de abril de 2026 na cidade de Porto Alegre / RS, promovido pela Empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

RELATÓRIO

A Administração Pública municipal pretende viabilizar a participação do presidente da Câmara no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, nos termos do art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, que trata das normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Os resultados a serem alcançados estão explícitos na justificativa, uma vez que a demanda se justifica para ampliação e compreensão especialmente para o aprimoramento técnico do chefe do poder Legislativo Municipal, diante das mudanças relacionadas à gestão pública. Os resultados a serem alcançados é que o encontro contribua para aprimoramento da atuação parlamentar reunindo conteúdos aplicáveis à prática legislativa. O levantamento preliminar consta em planilha detalhada contendo item, descrição do serviço, quantidade, valor e total dos custos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, prevê a necessidade de contratação, a previsão da contratação, requisitos da contratação e estimativa da quantidade, levantamento preliminar de mercado, estimativa do valor da contratação, descrição da solução como um todo, justificativa para o parcelamento, demonstrativo do resultado, providencias a serem tomadas. As contratações correlatas ou interdependentes não se fazem necessárias para a viabilidade e contratação desta demanda. Não há impacto ambiental. A estimativa do total da prestação do serviço é de R\$1.690,00.

TERMO DE REFERÊNCIA, resta claro que o objetivo é viabilizar a participação do vereador Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova no 61º Encontro de Legislativo: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, oferecido pela Empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Diante disso, a Administração busca fundamentar a contratação direta com base na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Dentro da identificação e justificativa da demanda, resta claro que existe a necessidade de atualização e aprimoramento do vereador presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova que prevê a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos realizados de natureza predominante intelectual quando ofertados por empresas de notória especialização tendo como respaldo o artigo 74, inciso III "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.



O objeto da inexigibilidade é sem dúvida a inscrição no curso de capacitação, que será promovido pela Empresa Inlegis Consultoria e Treinamento. Quanto a singularidade do serviço, decorre da característica única do objeto o que não significa exclusividade, mas sim, inviabilidade de competição em razão da natureza do serviço, sendo justificada sua contratação pela metodologia do encontro, que aborda temas importantes e desenvolvimento das atividades parlamentares.

A notória especialização, está contemplada no art. 74, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, pois trata-se de uma empresa especializada em eventos educacionais voltados para servidores públicos e agentes políticos.

A forma de pagamento será através de Nota Fiscal, onde a contratada após confirmação da inscrição da Parlamentar e da assessora e emissão do certificado, será paga no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da nota fiscal. O valor da contratação é de R\$1.690,00 (mil, seiscentos e noventa Reais).

No anexo II foi apresentada as documentações de habilitação a serem atendidas pela contratada, a proposta da empresa e o folder com a programação, dia e horário da realização do curso também encontra anexada do processo. As documentações exigidas da empresa também estão acostadas aos autos, devidamente conferidas e atualizadas.

Por último, foi acostado aos autos a disponibilidade orçamentária e financeira, informando o detalhamento das rubricas e garantindo a eficiência e precisão no objeto de contratação. A mesma está devidamente assinada pelo Contador (Agente Administrativo Especialidade Contabilidade).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, essa Procuradoria Jurídica entende que é viável a contratação do curso, com a devida publicação e registros dos atos. OPINA, salvo melhor juízo, com amparo nos fatos e fundamentos acima expostos, pelo seu prosseguimento.

É o parecer!

Ponte Nova, 01 de abril de 2026.


Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Procuradora Jurídica –

OAB/MG 163.558 - MG

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.690,00

OBJETO: Inscrição do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS, oferecido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Autorizo a abertura do processo administrativo para processamento da compra, devendo ser observados os requisitos legais estabelecidos, sujeito à homologação posterior.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro para fins de atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 16, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ponte Nova – MG, 01 de abril de 2026.



Wellington Sabino de Oliveira

Presidente



EM BRANCO

EM BRANCO



DOCUMENTO DE INDICAÇÃO DA MODALIDADE DA COMPRA

Portaria nº 37, de 27.08.2025

Unidade Requisitante	Escola do Legislativo	DFD Nº 25/2026
Responsável pela Demanda	Mariana Moreira dos Santos	
Valor Estimado da Compra	R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)	
Objeto	Inscrição do vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, Wellington Sabino de Oliveira, no 61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS, oferecido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.	
Valor já empenhado de mesma natureza no decorrente ano declarado pelo contador (sub elemento).	sim	
Haverá ou houve alguma contratação correlata no decorrente ano?	não	
Indicação da modalidade	LEI 14.133/2021, Art. 74, Inciso III, f: Serviços técnicos especializados - treinamento e aperfeiçoamento de pessoa.	
Indicação do agente de contratação	Jairo de Sousa Ezequiel	

Ponte Nova, 06 de abril de 2026.

Edinei dos Santos

Ausente

Maria Aparecida Lima

ausente

Claudio Miros Herneck Pires

Kamila Monteiro Magalhães

Jairo de Sousa Ezequiel



EM BRANCO

EM BRANCO